



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 3485, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA :

Art 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos do artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 1774/97, alterada pela LOM nº 2303/08.

I – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- a) – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
Titular: Walid Khouri
Suplente: Lourival Francisco de Holanda Filho
- b) - Profissionais da Saúde com Nível Superior;
Titular : Ana Carolina Costa Rodrigues
Suplente: Fernando Ribeiro
- c) - Profissionais da Saúde com Nível Médio;
Titular : Elisabete Aparecida da Silva
Suplente: Aparício Carlos de Barcellos
- d) - Profissionais da Saúde com Nível Ensino Fundamental.
Titular : Lucilene da Silva Nogueira de Souza
Suplente: Maíra Gonçalves Suzuki Landim Guimarães

II - REPRESENTANTES DA ESFERA MUNICIPAL

- a) – Dois da Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Dr. Cássio Luiz Rosinha
Suplente: Juliana Cristina Costa Rodrigues
Titular : Vânia Garcia Junqueira Tristão
Suplente: Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
- b) Um de outras Secretarias do Município

Titular : Aparecida Ferreira dos Santos
Suplente: Maria Genoveva Dantonio Garcia

III - Excluído pela LOM nº 2272/07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



IV - UM REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAUDE – Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

Titular : Maria Cristina Evarini Campos
Suplente: Mohamed Assad Bou Ali

V – OITO REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

- a) Um representante de Entidades ou Associação de Portadores de Deficiência ou de Doenças Crônicas:

Titular : Nilce Samecima Kawaji - APAE
Suplente: Edis Mello – Instituto Reviver

- b) Um representante de Associação de Moradores e Delegados de Plenária:

Titular : Antonio Donizete dos Santos - ANCLAP
Suplente: Rones Luiz de Souza - Delegado de Plenária

- c) Um representante dos Empregadores – ACIG

Titular : Sebastião Vancin Filho
Suplente: Marcelino Antonio Zanetti Vancin

- d) Um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores e Orçamento Participativo:

Titular : João Rosa Alves Cipriano – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente: Geraldo Salvador Sturaro – Delegado do Orçamento Participativo

- e) Um representante dos Clubes de Serviços:

Titular : Alberto Augusto Nogueira – Clube de Leões
Suplente: Paulo César Andrade – Loja Maçônica

- f) Um representante dos Movimentos Religiosos:

Titular : Clóvis Pereira de Souza – Igreja Católica
Suplente : Nilson Fernandes - Igreja Evangélica

- g) Um representante das Entidades Ambientalistas:

Titular : Ezio Tostes – Associação Parque Maracá
Suplente: Orlando Francisco da Silva – Associação Parque Maracá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



h) Um representante da Entidade dos Aposentados:

Titular : Ângelo Pereira
Suplente: Maria Adélia S. Vasconcelos

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de abril de 2008.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria